

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS RTFA N. 139/2024 - 180 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deter@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Prata/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 16 de abril de 2025
Peças Técnicas: Processo 139/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Fabiane Bernardi de Souza
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Giúlia Carrard
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar documentos validos de uso de recursos hídricos emitidos pelo órgão competente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: As tampas devem realizar a vedação completa da estrutura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: : As tampas devem realizar a vedação completa da estrutura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura no Anexo II. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar plano de segurança de barragem ou documento equivalente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar fiação elétrica para que a mesma não fique exposta. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de agentes externos em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar documento de licença de operação válido emitido pelo órgão competente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar procedimento de calibrações nos equipamentos analíticos de acordo com o prazo adequado, bem como armazenar o registro do procedimento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de controle, remoção e disposição final ambientalmente adequada de produtos químicos (conteúdo e embalagens). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos utilizados no processo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o armazenamento de produtos utilizados no processo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar descarte de produtos químicos por meio de procedimento ambientalmente adequado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar os produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar os registros de falha na operação da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar abertura de inspeção, com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-80

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Organizar a fiação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-85

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-86

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar abertura de inspeção, com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-89

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-90

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Organizar a fiação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-100

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-106

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-108

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar fiação elétrica para que a mesma não fique exposta. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-109

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-111

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar proteção contra entrada de materiais em aberturas e dispositivos de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-112

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-117

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-119

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar um cronograma para a remoção do reservatório desativado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-123

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-126

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-127

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-129

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-130

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-132

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-134

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-135

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-139

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-141

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-147

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-148

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-149

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-152

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar plano de substituição de redes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-153

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar Plano de Emergência e Contingência em conformidade com a Resolução CSR n. 13/2023. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-154

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Expor aos usuários, na unidade comercial, o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS. Adequar a identificação de condicionadores de produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-155

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-157

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-158

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Apresentar documentos validos de uso de recursos hídricos emitidos pelo órgão competente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-159

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Apresentar documentos validos de uso de recursos hídricos emitidos pelo órgão competente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-160

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-161

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-162

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-163

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-164

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-165

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-166

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-167

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório de acordo com o prazo adequado e apresentar laudo de limpeza. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-168

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Atualizar informações apresentadas no Anexo II. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-169

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Atualizar informações apresentadas no Anexo II. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-170

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Atualizar informações apresentadas no Anexo II. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-171

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Atualizar informações apresentadas no Anexo II. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-172

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-173

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. Enviar evidências comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 14 (quatorze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

Giúlia Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS